



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 03/202 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando a necessidade administrativa de realização de **futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro**, destinada ao atendimento das demandas operacionais da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT;

Considerando a instrução processual que comprovou a adequação da contratação, bem como o Parecer Jurídico que atesta a conformidade da modalidade aplicável;

Considerando o Termo de Referência nº 02/2026, que estabelece as quantidades, especificações técnicas, condições de execução e demais parâmetros necessários à contratação;

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 204, de 29 de abril de 2025, a adotar as providências necessárias à condução da Dispensa Eletrônica de Licitação, nos termos da legislação vigente, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, observando-se integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência nº 02/2026, a instrução do processo e o parecer jurídico que o acompanha.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 25 de fevereiro de 2026.

MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT